

ESTADO DE RONDÔNIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA

DEPTO DE APOIO ADMINISTRATIVO AO PREFEITO

ANEXO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 073, DE 09 DE SETEMBRO DE 2019

ANEXO ILC																
ANEXO III (art. 51 LEI COMPLEMENTAR Nº 014/2010)																
TABELA DE VENCIMENTOS																
ANEXO III (art. 51)																
GRUPO OPERACIONAL 1 - ATIVIDADES DE NIVEL SUPERIOR																
CLASSE	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	O	P	
A	2.749,86	2.887,35	3.031,72	3.183,31	3.342,47	3.509,60	3.685,08	3.869,33	4.062,80	4.265,94	4.479,23	4.703,20	4.938,35	5.185,27	5.444,54	
B	3.162,33	3.320,44	3.486,47	3.660,79	3.843,83	4.036,02	4.237,82	4.449,71	4.672,20	4.905,81	5.151,10	5.408,65	5.679,08	5.963,04	6.261,19	
C	3.636,69	3.818,52	4.009,45	4.209,92	4.420,42	4.641,44	4.873,51	5.117,18	5.373,04	5.641,70	5.923,78	6.219,97	6.530,97	6.857,52	7.200,39	
D	4.182,19	4.391,30	4.610,86	4.841,41	5.083,48	5.337,65	5.604,53	5.884,76	6.179,00	6.487,95	6.812,35	7.152,96	7.510,61	7.886,14	8.280,45	
GRUPO OPERACIONAL 2 - ATIVIDADES DE APOIO TÉCNICO																
CLASSE	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	O	P	
A	1.222,17	1.283,27	1.347,44	1.414,81	1.485,55	1.559,83	1.637,82	1.719,71	1.805,70	1.895,98	1.990,78	2.090,32	2.194,83	2.304,58	2.419,81	
B	1.405,47	1.475,75	1.549,53	1.627,01	1.708,36	1.793,78	1.883,47	1.977,64	2.076,52	2.180,35	2.289,37	2.403,84	2.524,03	2.650,23	2.782,74	
C	1.616,29	1.697,11	1.781,96	1.871,06	1.964,61	2.062,84	2.165,98	2.274,28	2.388,00	2.507,40	2.632,77	2.764,41	2.902,63	3.047,76	3.200,15	
GRUPO OPERACIONAL 3 - ATIVIDADES DE APOIO TÉCNICO ADMINISTRATIVO																
CLASSE	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	O	P	
A	1.166,35	1.224,66	1.285,90	1.350,19	1.417,70	1.488,59	1.563,02	1.641,17	1.723,23	1.809,39	1.899,86	1.994,85	2.094,59	2.199,32	2.309,29	
B	1.341,32	1.408,38	1.478,80	1.552,74	1.630,38	1.711,90	1.797,49	1.887,37	1.981,74	2.080,82	2.184,87	2.294,11	2.408,81	2.529,26	2.655,72	
C	1.542,50	1.619,62	1.700,61	1.785,64	1.874,92	1.968,67	2.067,10	2.170,46	2.278,98	2.392,93	2.512,58	2.638,20	2.770,11	2.908,62	3.054,05	
GRUPO OPERACIONAL 4 - ATIVIDADES AUXILIAR FUNCIONAL																
CLASSE	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	O	P	
A	971,97	1.020,57	1.071,60	1.125,18	1.181,43	1.240,51	1.302,53	1.367,66	1.436,04	1.507,84	1.583,23	1.662,40	1.745,52	1.832,79	1.924,43	
B	1.117,75	1.173,63	1.232,31	1.293,93	1.358,63	1.426,56	1.497,89	1.572,78	1.651,42	1.733,99	1.820,69	1.911,72	2.007,31	2.107,68	2.213,06	
C	1.285,42	1.349,69	1.417,18	1.488,04	1.562,44	1.640,56	1.722,59	1.808,72	1.899,15	1.994,11	2.093,82	2.198,51	2.308,43	2.423,85	2.545,05	
GRUPO OPERACIONAL 5 - ATIVIDADES AUXILIAR OPERACIONAL																
CLASSE	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	O	P	
A	832,59	874,22	917,93	963,82	1.012,02	1.062,62	1.115,75	1.171,53	1.230,11	1.291,62	1.356,20	1.424,01	1.495,21	1.569,97	1.648,47	
B	957,48	1.005,35	1.055,62	1.108,40	1.163,82	1.222,01	1.283,12	1.347,27	1.414,64	1.485,37	1.559,64	1.637,62	1.719,50	1.805,47	1.895,75	
C	1.101,10	1.156,16	1.213,96	1.274,66	1.338,39	1.405,31	1.475,58	1.549,36	1.626,83	1.708,17	1.793,58	1.883,26	1.977,42	2.076,29	2.180,10	
GRUPO OPERACIONAL 6 – AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE / AGENTE DE ENDEMIAS – 2019																
CLASSE	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	O	P	
A	1.250,00	1.312,50	1.378,13	1.447,03	1.519,38	1.595,35	1.675,12	1.758,88	1.846,82	1.939,16	2.036,12	2.137,92	2.244,82	2.357,06	2.474,91	
B	1.437,50	1.509,38	1.584,84	1.664,09	1.747,29	1.834,65	1.926,39	2.022,71	2.123,84	2.230,03	2.341,54	2.458,61	2.581,54	2.710,62	2.846,15	
C	1.653,13	1.735,78	1.822,57	1.913,70	2.009,38	2.109,85	2.215,35	2.326,11	2.442,42	2.564,54	2.692,77	2.827,40	2.968,77	3.117,21	3.273,07	
GRUPO OPERACIONAL 6 – AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE / AGENTE DE ENDEMIAS – 2020																
CLASSE	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	O	P	
A	1.400,00	1.470,00	1.543,50	1.620,68	1.701,71	1.786,79	1.876,13	1.969,94	2.068,44	2.171,86	2.280,45	2.394,48	2.514,20	2.639,91	2.771,90	
B	1.610,00	1.690,50	1.775,03	1.863,78	1.956,97	2.054,81	2.157,55	2.265,43	2.378,70	2.497,64	2.622,52	2.753,65	2.891,33	3.035,90	3.187,69	
C	1.851,50	1.944,08	2.041,28	2.143,34	2.250,51	2.363,04	2.481,19	2.605,25	2.735,51	2.872,28	3.015,90	3.166,69	3.325,03	3.491,28	3.665,84	
GRUPO OPERACIONAL 6 – AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE / AGENTE DE ENDEMIAS – 2021																
CLASSE	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	O	P	
A	1.550,00	1.627,50	1.708,88	1.794,32	1.884,03	1.978,24	2.077,15	2.181,01	2.290,06	2.404,56	2.524,79	2.651,03	2.783,58	2.922,76	3.068,89	
B	1.782,50	1.871,63	1.965,21	2.063,47	2.166,64	2.274,97	2.388,72	2.508,16	2.633,56	2.765,24	2.903,50	3.048,68	3.201,11	3.361,17	3.529,23	
C	2.049,88	2.152,37	2.259,99	2.372,99	2.491,64	2.616,22	2.747,03	2.884,38	3.028,60	3.180,03	3.339,03	3.505,98	3.681,28	3.865,35	4.058,61	

Publicado por:

Eunice Souza dos Santos

Código Identificador:A5B4F099

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 10/09/2019. Edição 2541
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/arom/>